



**DECRETO Nº. 10.447 DE 08 DE JULHO DE 2024**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 08 de julho de 2024, a Servidora Pública Municipal **ELIDINEIA DA SILVA LOPES FERREIRA** ocupante do cargo de **PADEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

*Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal